PORTARIA Nº 123/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 2709-CEHOP, datado de 23/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JAILTON LUIZ DOS SANTOS**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 466, CPF nº 198.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada no período de **17/01/2023 a 15/02/2023**, **r**eferente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 06/09/2018 a 06/09/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 07/01/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 23 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente



